Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 39/2016

"Obriga o Departamento Municipal de Educação, a promover desfile comemorativo alusivo a data de emancipação política do município de São João da Boa Vista (24 de junho de 1.821)"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Educação obrigado a promover desfile cívico comemorativo alusivo à data de emancipação político-administrativa de São João da Boa Vista (24 de Junho de 1.821).

Parágrafo único - São obrigadas a participarem do desfile as Escolas Municipais, Estaduais e Particulares em atividades no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-

Uma das grandes preocupações, hoje em dia, é com relação à educação ministrada as nossas crianças desde muito cedo.

Várias matérias foram incluídas na grade curricular do ensino público com o objetivo de oferecer, cada vez mais, informações atualizadas aos alunos e contribuindo para que cada um tenha oportunidades no mercado de trabalho.

Atualmente, estamos assistindo pela imprensa muitos casos de atrocidades que nos chocam e que não deveríamos presenciar cenas que não fazem parte do cotidiano, pergunto: seria inversão de valores ou falta de valores morais.

Somos todos racionais, mas o que vemos, dentre outras coisas, são crimes contra a natureza, contra a infância, violência nas ruas e nos estádios de

futebol, portanto devemos ter em mente que fazemos parte de uma sociedade e nossas ações devem favorecer o bem-estar de todos.

Entendo ser oportuna a apresentação desta propositura, pois, na qualidade de homens públicos que somos, temos que dar a nossa colaboração para melhorarmos o setor de educação de nosso município.

Uma vez aprovado, transformado em lei e o seu efetivo cumprimento respeitado, temos certeza de que serão ministradas aulas de suma importância para a formação das crianças, dando-lhes amplo conhecimento de seus direitos e seus deveres, em especial plantando no âmago de cada um a semente do respeito ao seu próximo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de junho de 2016.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PMDB